



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI N° 026 de 29 de julho de 2019.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 026 de 29 de julho de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto onde **"Altera a redação do §1º do artigo 17 da Lei Municipal 982/2014"**.

Este projeto tem por objetivo seguir o ordenamento jurídico do estatuto nacional das microempresas e empresas de pequeno porte, criado pela lei complementar nº 123/2006.

Em 2016 ocorreram alterações promovidas pela Lei Complementar nº 155/2016, onde foi alterado o prazo para comprovação de regularidade fiscal junto aos certames licitatórios das microempresas e empresa de pequeno.

Sendo assim, com a alteração promovida no estatuto federal, faz-se necessária a alteração em âmbito municipal.

O projeto de Lei veio devidamente formalizado, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 026 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 26 de agosto de 2019.

RELATOR – Rôgerio de Miranda Grazinoli

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

João Carlos Grossi de Oliveira
Membro

Leonardo dos Santos Henrique
Membro